



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2022 • 2024

0000657-41.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Franca

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE FRANCA

Em 14 de novembro de 2023, Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, na modalidade telepresencial, conforme Edital CR nº 25/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 19/10/2023, página 868. Presente o Juiz Coordenador ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até setembro de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correicional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição: Batatais, Franca (2 varas), Ituverava, Orlândia, São Joaquim da Barra.

Data da Última Correição: 14/7/2022

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 2

2. AUTOINSPEÇÃO 2

3. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 3

4. ESTRUTURA FUNCIONAL 3

4.1. QUADRO DE SERVIDORES 3

4.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/1/2022 a 30/9/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 4

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 5

5.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 5

5.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 6

5.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 8

5.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 10

5.5. METAS 11

6. JUÍZO 100% DIGITAL 13

7. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 13

7.1. ESTÁGIO 13

7.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 14

7.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 14

8. ENCAMINHAMENTOS 15

8.1. ATENDIMENTO 15

8.2. FERRAMENTAS 16

8.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 17

8.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 18

8.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 19

9. ATENDIMENTO 20**10. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO 20****11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 21****12. ELOGIOS 21****13. ENCERRAMENTO 21**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente correção será realizada na modalidade telepresencial, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais da Unidade por tempo indeterminado, em razão de graves problemas estruturais (PROAD 633/2023) e considerando as razões expostas na Consulta Administrativa PJeCor nº 0000657-41.2021.2.00.0515.

2. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 24 a 27/1/2023.

No respectivo formulário, foram apresentados os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correção anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas.

Foi informado, ainda, que no ano de 2022, foram agendadas 2.168 audiências e realizadas 2.167, tendo celebrado 1.021 acordos - percentual de conciliação de 47,10% e arrecadado, no total, o importe de R\$17.651.106,23.

Constou, também, que, em 2023, o objetivo é *“aumentar os índices de celebração de acordo e, também, tentar motivar os mediadores locais, qualificados pela EJUD, para uma adesão mais forte aos trabalhos”*.

Noticiado à OAB de Franca, por meio de ofício, informaram que não houve solicitação de atendimento.

3. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

4. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Franca está sob coordenação do Juiz Alexandre Alliprandino Medeiros, designado no período de 1º/9/2022 a 30/9/2024, por meio da Portaria GP/AAM nº 1461/2022, e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, da qual é titular.

4.1. QUADRO DE SERVIDORES

(fonte: Setor de Provimento e Vacância e Seção de Frequência de Servidores)

Os dados administrativos apurados até 30/9/2023, informam que a Unidade conta com dois servidores, portanto de acordo com a lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A chefe de divisão é a servidora Laura Candida de Souza Lima Oliveira, investida no cargo em comissão CJ-1 e sua equipe é composta por mais um servidor, Diego Cruz Pereira, Técnico Judiciário, que não está investido em função comissionada.

Merece atenção, por fim, as informações prestadas pela Seção de Frequência de Servidores referentes ao quantitativo de ausências (exceto férias), no período de 1/1/2023 a 30/9/2023: 206 dias de licença para tratamento da própria saúde.

4.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/1/2022 a 30/9/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que o chefe de divisão, Laura Candida de Souza Lima Oliveira, participou em 2022 e 2023 dos cursos: “Reflexões para o Dia Internacional da Mulher: perspectiva de gênero no sistema de Justiça Brasileiro”; “Cálculo para Mediadores”; “A tecnologia aplicada ao combate do Trabalho Escravo Contemporâneo”; “A exploração sexual de crianças e adolescentes sob a perspectiva Jurídico-Trabalhista: Causas e Consequências”; “Libras - Prática na Justiça do Trabalho”; “Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de resolução de disputas: a Justiça do Trabalho a serviço da paz”; “Desenvolvimento Gerencial 2022: Liderança em tempos de mudanças - Nov/2022”; “Grupos de prática em comunicação não violenta”; “Libras - balcão visual TRT 15”; “Desenvolvimento Gerencial 2023: novas lentes na gestão de equipe”, perfazendo um total de 187,5 horas-aula.

Informa, ainda, que o servidor Diego Cruz Pereira, participou em 2022 e 2023 dos cursos: “Despertando sentidos: da cota à ONU”, “Libras - Básico”, “Teoria da fraude e redirecionamento da execução”, “Inclusão de Pessoas com deficiência na jurisprudência dos Tribunais do Trabalho e na Negociação

Coletiva”, “Desenvolvimento Gerencial 2023: novas lentes na gestão de equipe (Turma 3)” e “Diversidade e Lutas: a experiência das Pessoas com deficiência”, perfazendo um total de 82,25 horas-aula.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

5.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 31/10 a 6/11/2023:

- **Artigo 77 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo HTE 0012173-77.2023.5.15.0076, pois realizada a audiência no CEJUSC em 5/9/2023, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com registro em ata de audiências, devidamente registrado no sistema de acompanhamento processual respectivo, em conformidade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT;

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 6/11/2023, foi encontrado um processo, de 6/11/2023. Trata-se de processo originário da 1ª Vara do Trabalho de Franca, enviado ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de conhecimento (0013338-51.2023.5.15.0015).

Destacam-se as atualizações da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 26 de setembro de 2023, que incorporaram o texto da Resolução CSJT nº 288/2021, que determinam, em seus artigos 76, parágrafo único e parágrafos 1º ao 6º do artigo 77 que:

“art. 76, parágrafo único. Em se tratando de Reclamação Pré-Processual, após os trâmites previstos no caput, a remessa dos autos será obrigatória ao CEJUSC.

e

“art. 77

(...)

§ 1º Nas audiências iniciais, o juiz supervisor do CEJUSC-JT poderá declarar o arquivamento previsto no artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cabendo ao juízo de origem as providências complementares, salvo disposição em contrário prevista em regulamentação definida pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou em acordos de cooperação celebrados entre as unidades judiciárias envolvidas.

§ 2º Em caso de ausência da reclamada, o juiz supervisor registrará a ocorrência do fato, cabendo ao juízo de origem a condução do feito, segundo o seu convencimento, inclusive quanto à conveniência, ou não, da aplicação da revelia, na forma do artigo 844 da CLT.

§ 3º Frustrada a conciliação, o magistrado que supervisionar a audiência poderá dar andamento ao processo nos limites da cooperação, como, por exemplo, dar vista da(s) defesa(s) e do(s) documento(s) à(s) parte(s) reclamante(s), consignando prazo parametrizado de acordo com fixação prévia do juízo de origem, registrar em ata os requerimentos das partes, e devolverá os autos à unidade jurisdicional de origem para prosseguimento.

§ 4º O magistrado supervisor não deverá se pronunciar sobre questão jurídica que envolve a disputa.

§ 5º O CEJUSC-JT também poderá realizar audiências de conciliação prévias à audiência prevista no artigo 843 da CLT, e antes da abertura de prazo para apresentação de defesa, nas quais, no caso de comparecimento de ambas as partes e de não exitosa a conciliação, a parte reclamada poderá ser citada ou intimada na própria audiência para apresentar resposta diretamente via sistema PJe-JT no prazo legal, conforme regulamentação do Tribunal ou na forma da cooperação celebrada.

§ 6º As audiências concernentes à Reclamação Pré-Processual e Homologação de Transação Extrajudicial devem obedecer às diretrizes fixadas na Resolução CSJT nº 288/2021.”

5.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O último plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC de Franca tem vigência para o período de 02/2023 a 8/2024, no qual foi estipulada a realização do total de 2.770 audiências. Não foi mencionada no plano a meta de percentual de conciliações.

Em autoinspeção, a Unidade informou que as sessões ocorrem de terças a sextas-feiras, no período vespertino, preferencialmente. Destacou, também, que são realizadas audiências extraordinárias, para ratificação de acordos ou outros casos urgentes, às segundas-feiras.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. No entanto, conforme esclarecido pela Gestora, em 7/11/2023, a Vara de Ituverava declinou, inicialmente, das vagas, sob o argumento de que faria adequações em sua própria pauta para a realização das audiências de conciliação e, em um momento posterior, utilizar as vagas oferecidas pelo CEJUSC.

As vagas declinadas foram redistribuídas às demais Unidades.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1º/2/2023 a 6/11/2023 - data do início do plano de trabalho até a presente pesquisa - o CEJUSC de Franca realizou o total de 2.000 audiências, sendo:

- uma Conciliação em Conhecimento - Semana Nacional de Conciliação;
- 1.675 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 81 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 21 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- 22 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Execução;
- e 200 Conciliações em Execução por videoconferência.

Assim, o número total de audiências realizadas até o momento está de acordo com o plano de trabalho apresentado, correspondendo a aproximadamente 72,20% do estipulado até a data final.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no período de 1º/2/2023 a 6/11/2023, constatou que:

- a Vara do Trabalho de Batatais remeteu 29 processos;
- a 1ª Vara de Franca remeteu 937 processos;
- a 2ª Vara de Franca remeteu 284 processos;
- a Vara de Ituverava remeteu 18 processos;
- a Vara de Orlandia remeteu 345 processos;
- a Vara de São Joaquim da Barra remeteu 341 processos.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, contata-se que a Unidade designa pauta, regularmente, de terça a sexta-feira na Sala 1. Já, na Sala 2, foram observadas audiências designadas, principalmente, às quartas e sextas-feiras.

5.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

Consulta ao painel do sistema PJe, no dia 6/11/2023, revelou que a Unidade tem quatro salas de audiências configuradas: “Sala 1”, “Sala 2”, “Sala 3” e “Sala 4”, de acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas.

Por outro lado, a criação das salas não observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências apenas em três salas, não havendo audiências realizadas ou designadas durante o ano de 2023 na Sala 4.

Em relação à Sala 3, cabe registrar que as designações ocorreram até 20/10/2023, não havendo audiências designadas após tal data.

COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Em consulta realizada ao sistema PJe no dia 6/11/2023, por amostragem, na semana de 20 a 24/11/2023, a pauta a ser realizada na Unidade - coluna “Informação Atual” - está composta por:

“Sala 1”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	-
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	44
Conciliação em Execução	-
Conciliação em Execução por videoconferência	8

“Sala 2”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	-
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	15
Conciliação em Execução	-
Conciliação em Execução por videoconferência	1

“Sala 3”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	-
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	-
Conciliação em Execução	-
Conciliação em Execução por videoconferência	-

AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

As audiências mais distantes no CEJUSC de Franca estão designadas para 7/12/2023 na Sala 1 e para 22/11/2023 na Sala 2.

SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2023, realizada entre 22 e 26/5/2023, conforme relatório gerencial do SAOPJe "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", foram pautados pela Unidade 44 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 44 audiências. Destas, 22 resultaram em conciliação - índice de conciliação 50%, cujos valores homologados alcançaram o montante de R\$165.595,70.

Em relação à fase de execução, foram pautados 21 processos e realizadas 21 audiências, sendo oito conciliados - índice de conciliação 38,10%, cujas homologações resultaram no importe de R\$281.306,16. Por sua vez, a arrecadação, no período, alcançou o importe de R\$33.117,52 a título de contribuições previdenciárias e R\$1.332,84 referente ao imposto de renda.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista, a última edição foi realizada entre os dias 18 e 22/9/2023. Em consulta ao relatório "Processos remetidos ao CEJUSC - Conciliados", do SAOPJe, constatou-se, naquele período, a remessa de 62 processos ao CEJUSC, sendo 40 conciliados - índice de conciliação de 64,52%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7 e 11/11/2022, foram remetidos 70 processos ao CEJUSC, sendo 32 conciliados - taxa de conciliação de 45,71%.

5.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que no CEJUSC de Franca foram realizadas 1.803 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 845 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$11.902.922,17.

O CEJUSC de Franca também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 364 audiências realizadas, das quais 175 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$5.748.184,06.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$17.651.106,23, tendo atingido 47,07% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Por sua vez, em relação aos dados estatísticos entre os meses de janeiro a junho de 2023, foram realizadas 1.110 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 634 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$7.334.912,78.

O CEJUSC de Franca também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 148 audiências realizadas, das quais 67 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$2.644.820,81.

Logo, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$9.979.733,59, tendo atingido 55,68% de conciliações nas audiências realizadas no período.

5.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 Mediadores.

O CEJUSC de Franca realizou 2.167 audiências de janeiro a dezembro/2022, portanto em quantidade notadamente superior à meta definida pelo NUPEMEC.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Franca atingiu 47,07% de sucesso nas audiências realizadas.

No que concerne ao Ofício nº 2/2023 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs deste Regional para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores.

No plano de trabalho apresentando pelo CEJUSC, com vigência entre 2/2023 e 8/2024, foi estabelecida a meta de realização de 2.770 audiências, que é compatível com a meta estipulada pelo NUPEMEC - pois o CEJUSC conta atualmente com dois mediadores.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", apontou que, no período entre 1º/1/2023 e 6/11/2023, foram pautados pelo CEJUSC de Franca 1.866 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 1.837 audiências. Destas, 964 resultaram em conciliação - índice de conciliação 52,48%, alcançando o montante de R\$11.671.024,63. Em relação à fase de execução, foram pautados 240 processos e realizadas 240 audiências, sendo 110 conciliados - índice de conciliação 45,83%, totalizando o valor de R\$5.202.971,82.

Cabe registrar, por oportuno, que um dos servidores da Unidade está em gozo de licença por longo período em razão de tratamento de saúde, conforme apontado acima.

A situação extraordinária vivenciada pela Unidade foi relatada no PROAD 6954/2023 e, em que pese os esforços institucionais, não foi possível atender ao requerimento do Juiz Coordenador relativamente à designação de um outro servidor para suprir a ausência do servidor do quadro, conforme decisão da D. Presidência (doc. 19), exarada em 23/5/2023. No entanto, restou assim consignado:

"Todavia, nos termos do § 1º do artigo 8º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC n.º 01/2021, "enquanto o quadro de pessoal dos CEJUSCs não estiver preenchido em conformidade com as regras previstas no artigo 3º da Resolução nº 288/2021 do CSJT, inexistindo no Centro servidor destinado aos serviços administrativos, ou havendo apenas um mediador, os servidores das Varas do Trabalho deverão efetuar as intimações dos participantes das audiências a serem realizadas pelo Centro, em aplicação aos termos do artigo 12, §3º, da Resolução

Administrativa nº 4/2016 deste E. Regional, autorizada a intimação por meio eletrônico, telefônico ou pelos demais meios previstos no ordenamento processual".

6. JUIZO 100% DIGITAL

Em consulta ao painel do CEJUSC de Franca no sistema PJe, por meio do *chip* "Juízo 100% Digital", em 6/11/2023, foram encontrados 180 processos tramitando nas fases de conhecimento, liquidação e execução sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

7. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

7.1. ESTÁGIO

(fonte: *Área de Controle de Estágio e Voluntariado*)

Registra-se que há na Unidade dois estagiários: João Pedro Novaes Franco e Lucas Simaro Batista, ambos do Centro de Integração Empresa Escola.

Assim, destaca-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

7.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados foram mencionados os aspectos da harmonia, do acolhimento e do apoio mútuo entre os colegas, pois recebem o suporte necessário para qualquer dúvida que tenham em relação às mudanças.

Falaram também sobre a união da equipe e que, de um modo geral, se sentem acolhidos.

Disseram ainda que, em relação à gestão, há respaldo, apoio imediato e receptividade das sugestões e equidade na divisão dos mandados de pesquisas, e a tentativa de equalizar o trabalho para todos, especialmente para quem recebe menos mandados. E também mencionaram que a alteração na forma das pesquisas básicas facilitou o trabalho.

Por fim, destacaram a efetividade da prestação jurisdicional e dos resultados práticos acima do previsto.

7.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinitudes de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

8. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, a identificação de processos em situações que divergem do fluxo orientado pode decorrer de inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

8.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento *online* de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. *Link*: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

8.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT](https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/) - (extensão do Mozilla FireFox): <https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:
<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)
- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

8.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria da Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, está realizando um estudo com o intuito de reduzir a quantidade de impressoras no Tribunal. Esta iniciativa alinha-se com a atual realidade tecnológica e representa um importante passo rumo à otimização dos recursos financeiros e promoção da sustentabilidade. A redução da quantidade de impressoras não apenas refletirá positivamente no orçamento, mas também contribuirá para a atenuação do impacto ambiental, ao diminuir o consumo de papel e energia. Neste contexto, convidamos e encorajamos todas as Varas do Trabalho a colaborarem ativamente com este propósito, refletindo objetivamente sobre a quantidade de equipamentos necessários. A participação de todos é fundamental para o sucesso dessa iniciativa e para a construção de um Tribunal cada vez mais sustentável e eficiente.

8.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, enviar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

8.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

9. ATENDIMENTO

Não houve.

10. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO

Não houve.

11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento.

12. ELOGIOS

A Corregedoria Regional consigna elogios ao magistrado e aos servidores, visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

13. ENCERRAMENTO

No dia 14 de novembro de 2023, às 11h25min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

14/11/2023 16:35:46

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 3623724



2311141635457890000003402792